DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 26 de março de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1394B** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA RH Nº 3442 DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 26 de março de 2024, **FABIANA BLEINAT VIEIRA DA SILVA,** portadora do RG. nº 47.213.347-0, e CPF nº 391.104.938-24, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** classificada em 37º lugar em Concurso Público nº 01/2019, homologado em 27 de março de 2020, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3443 DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 26 de março de 2024, **FABIANA MANTOVANI,** portadora do RG. nº 55.948.909-2, e CPF nº 458.869.878-86, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** classificada em 38º lugar em Concurso Público nº 01/2019, homologado em 27 de março de 2020, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE MARÇO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

DECISÃO

Protocolo RH Nº 28686/2024
OBJETO: Solicitação de Prorrogação de Posse
REQUERENTE: FABIANA BLEINAT VIEIRA DA SILVA

Tendo em vista as informações apresentadas pelo requerente solicitando prazo por 30 (trinta) dias para posse, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO conforme Portaria de Nomeação Nº 3442 de 26 de março de 2024, para cumprir Aviso prévio**.**

Fica DEFERIDO o prazo solicitado.
Sales (SP), 26 de março de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECISÃO

Protocolo RH Nº 28687/2024
OBJETO: Solicitação de Prorrogação de Posse
REQUERENTE: FABIANA MANTOVANI

Tendo em vista as informações apresentadas pelo requerente solicitando prazo por 30 (trinta) dias para posse, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO conforme Portaria de Nomeação Nº 3443 de 26 de março de 2024, para cumprir Aviso prévio**.**

Fica DEFERIDO o prazo solicitado.
Sales (SP), 26 de março de 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....